MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extracto) n.º 20273/2011

Processo n.º 40/02-09 (2010) REF. F)

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que foi homologada por meu despacho datado de 30 de Setembro do corrente ano, a Lista Unitária de Ordenação Final, referente ao Procedimento Concursal Comum de Recrutamento, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na Carreira e Categoria de Técnico Superior (Educação Social), para exercício de funções na Divisão de Acção Sócio-Cultural, de acordo com o Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de dois mil e dez, conforme meu despacho datado de 02 de Julho de 2010, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, em 19 de Outubro de 2010.

A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, encontra-se disponível na página electrónica do Município de Peniche (www.cm--peniche.pt) e afixada no Átrio do mesmo Município.

30 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

305186174

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 20274/2011

Em conformidade com o estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, Atilano Francisco Ezequiel Biscainho, Assistente Operacional, com a relação jurídica de emprego público — contrato por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir 1 de Setembro de 2011.

7 de Setembro de 2011. — A Vereadora, *Ana Cristina Manteiga*.

305121754

Aviso n.º 20275/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho n.º 15/PRES/2011, de 1 de Setembro, a Sra. D. Maria Teresa Henriques Carrajola Conde, foi exonerada a seu pedido das funções de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, com efeitos a partir de 1 de Setembro.

7 de Setembro de 2011. — A Vereadora, *Ana Cristina Manteiga*.

305121884

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 20276/2011

Processo n.º 668/2011/URB — Município de Santa Maria da Feira

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto--Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, ambos os diplomas na sua redacção actualizada, torna-se público que esta Câmara Municipal vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento do loteamento com obras de urbanização/ da alteração aos lotes n.os 12, 13 e 14 do alvará de loteamento n.º 20/2000, emitido em 2000/06/28, que consiste, sumariamente na desafectação dos lotes n.os 12, 13 e 14 do domínio público municipal e sua integração no domínio privado do município.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.os 1591/20000714, 1592/20000714 e 1593/20000714 e encontram-se inscritos na matriz urbana sob os artigos 3240, 3241 e 3242, da freguesia de Argoncilhe, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis, que se iniciará oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo o(s) interessado(s) consultar todo o processo de licenciamento nesta Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9h00--17h00). No caso de oposição, o(s) interessado(s), podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

2011/10/04. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S Oliveira*.

305197133

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 20277/2011

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que após conclusão com sucesso do período de estágio de ingresso na carreira de Técnico de Informática (Carreira não revista), foi operada a mudança de categoria dos seguintes trabalhadores:

Hélder Filipe da Silva Cruz, para a categoria de Técnico de Informática do Grau 1, nível 1, índice 332, com efeitos a partir de 21/02/2011

João Pedro Fonseca de Jesus, para a categoria de Técnico de Informática do Grau 1, nível 1, índice 332, com efeitos a partir de 17/02/2011.

Estas alterações operam-se através de adenda aos respectivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

18 de Março de 2011. — A Chefe da Divisão, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

305175141

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 20278/2011

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de Setembro de 2011 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República,* procedimento concursal comum para ocupação, de um posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), para a Secção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa Municipal.

1 — Legislação aplicável: — Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que vem proceder à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Código do Procedimento Administrativo, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31/12;

2 — Descrição sumária das funções: — Executar, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. E ainda, nomeadamente: — Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos procedimentos concursais para contratação de recursos humanos, promovendo o normal decurso dos processos; Acompanhar e apoiar a aplicação do Sistema da Avaliação de Desempenho na Administração Pública e, demais funções a desempenhar em matéria de recursos humanos.

3 — Para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conforme orientação da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC).

4 — Prazo de validade: — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os que venham a ocorrer conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.